Emenda Impositiva N.º 464/2025

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta cidade

EMENDA IMPOSITIVA/BANCADA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026:

Autor:	**VEREADOR ATHEROS CIDES**
Beneficiário:	**ONG RENASCER**
Justificativa:	Auxílio financeiro a entidade para a manutenção de suas atividades.
Valor Destinado:	R$: 3.000,00
Crédito Orçamentário:	
Órgão:	08- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Unidade Orçamentária:	08.02
Função:	08
Sub-função:	244
Projeto/Atividade:	Auxílio financeiro para a Associação.
Natureza da despesa/Rubrica:	3.3.50.43.00.0000
Dotação Redutora:	1973- Bancada

_____

Ver. Atheros Cides
Bancada de PT

Gabinete do Vereador Atheros Cides dos Santos, 18 de dezembro de 2025.

Atheros Cides dos Santos (PT)

Documento assinado digitalmente por Atheros Cides dos Santos (025.***.***-76) em 18/12/2025 12:54
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camararosariodosul.rs.gov.br/cer e informe o código: 251218125450946 36